

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano VI | Volume 18 | Nº 52 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.11212457>

---



## A EDUCAÇÃO NO BRASIL E OS ESCRAVIZADOS: OS DESAFIOS DA SUPERAÇÃO SOCIAL

*Samuel Costa da Silva<sup>1</sup>*

*Francielle Vieira Oliveira<sup>2</sup>*

*Henrique Savonitti Miranda<sup>3</sup>*

*Marcelo Gonçalves Valle<sup>4</sup>*

*Rogério Alves Dias<sup>5</sup>*

### Resumo

O povo escravizado no Brasil foi vítima ao longo de mais de três séculos, numa sociedade permeada de crueldade e insensibilidade. Mesmo após a abolição da escravatura no país, a maioria dos outrora escravizados ainda permanece presa a uma desigualdade social, reforçada pela baixa escolaridade e consequente desqualificação profissional. Objetivou-se na presente pesquisa analisar as consequências dessa baixa escolaridade no campo educacional, no mercado de trabalho, no sistema habitacional, bem como no sistema carcerário. Utilizou-se a metodologia bibliográfica para coleta de dados, que foram tratados a partir de uma análise descritiva, bem como diagnóstica buscando compreender as causas do fenômeno. Os dados obtidos indicaram uma continuidade das desigualdades sociais no Brasil, advindas da escravidão, considerada oficial até 1888 e velada até os dias atuais. Concluiu-se que a baixa escolaridade impediu o avanço social dos escravizados, antes e após a abolição da escravatura, no campo educacional, no mercado de trabalho e no sistema habitacional. Além disso, a baixa escolaridade dos escravizados provoca um adensamento no sistema carcerário.

**Palavras-chave:** Desafio Social; Educação; Povo Escravizado.

### Abstract

The enslaved people in Brazil were victims for more than three centuries, in a society permeated by cruelty and insensitivity. Even after the abolition of slavery in the country, the majority of formerly enslaved people still remain trapped in social inequality, reinforced by low education and consequent professional disqualification. The objective of this research was to analyze the consequences of this low level of education in the educational field, in the job market, in the housing system, as well as in the prison system. The bibliographic methodology was used to collect data, which were treated based on a descriptive analysis, as well as diagnosis, seeking to understand the causes of the phenomenon. The data obtained indicated a continuity of social inequalities in Brazil, arising from slavery, considered official until 1888 and veiled until today. It was concluded that low education prevented the social advancement of enslaved people, before and after the abolition of slavery, in the educational field, in the job market and in the housing system. Furthermore, the low level of education of enslaved people causes the prison system to become more dense.

**Keywords:** Education; Enslaved People; Social Breakthrough.

<sup>1</sup> Professor do Centro Universitário Processus (UniProcessus). Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: [samuel.costa@institutoprocessus.com.br](mailto:samuel.costa@institutoprocessus.com.br)

<sup>2</sup> Professora do Centro Universitário Processus (UniProcessus). Doutora em Direito pela Universidade do Minho (UMinho). E-mail: [francielle.vieira@gmail.com](mailto:francielle.vieira@gmail.com)

<sup>3</sup> Professor do Centro Universitário Processus (UniProcessus). Doutor em Direito pela Università di Udine (UNIUD). E-mail: [savonitti@savonitti.net](mailto:savonitti@savonitti.net)

<sup>4</sup> Professor do Centro Universitário Processus (UniProcessus). Doutor em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: [marcelo.valle@cnpq.br](mailto:marcelo.valle@cnpq.br)

<sup>5</sup> Professor do Centro Universitário Processus (UniProcessus). Doutor em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). E-mail: [dias-rogerio@uol.com.br](mailto:dias-rogerio@uol.com.br)



## INTRODUÇÃO

A escravidão no Brasil, conquanto tenha sido abolida oficialmente em 1888, ainda produz dificuldades sociais de toda ordem. Assim, o povo que fora vítima da escravidão no passado, ainda está atualmente sob a influência da falta de amparo social. A presente pesquisa teve como objetivo verificar a relação existente entre o fator educação e as condições de vida do povo outrora escravizado no país. Buscou-se analisar as consequências da baixa escolaridade no campo educacional, no mercado de trabalho, no sistema habitacional, bem como sua influência no sistema carcerário.

Utilizou-se a metodologia bibliográfica para coleta de dados, a partir de fontes primárias e secundárias, mediante coleta de dados nos mais diversos livros e artigos científicos, teses e dissertações, anuários, jornais e leis promulgadas no tempo da escravidão no Brasil. Os dados coletados foram tratados a partir de análise descritiva, bem como diagnóstica, buscando compreender as causas do fenômeno.

Por meio da análise descritiva fez-se um diagnóstico dos dados colhidos, buscando compreender e descrever as consequências atuais oriundas da escravidão no Brasil. A análise diagnóstica, por sua vez, foi aplicada à pesquisa com o objetivo de encontrar relações de causa e efeito para compreender as atuais consequências da escravidão no país. Uma vez que boa parte dos dados referentes à escravidão oficial no Brasil fazem parte de acontecimentos passados, estabelecer uma relação entre esses dados e a presente situação de um povo outrora escravizado, não é tarefa simples. Por essa razão, o processo de análise diagnóstica baseou-se em probabilidades, buscando estabelecer a relação existente entre a situação de escravidão passada e as condições sociais nos tempos presentes.

A pesquisa tratou de analisar a relação entre a baixa escolaridade e a relação de competitividade no mercado de trabalho. Também considerou a relação existente entre a baixa escolaridade e o déficit habitacional, referente à população outrora escravizada e atualmente destituída de poderes econômicos que lhes sejam favoráveis. Por fim, a pesquisa analisou a relação entre a baixa escolaridade e o adensamento do sistema carcerário, a partir do viés de pessoas pretas ou pardas, uma vez que este segmento populacional é considerado historicamente descendente dos que foram escravizados no Brasil.

Como contribuição teórica, este estudo aprofunda a discussão sobre a relação da escravidão no Brasil e as desigualdades sociais surgidas ao longo dos anos, ainda não sanadas, seja por meio de políticas públicas ou pela iniciativa privada,

Os resultados da pesquisa apontam para um aumento das desigualdades sociais. Percebeu-se que a baixa escolaridade fez com que as pessoas de cor preta ocupassem postos de baixa qualificação no mercado de trabalho. Assim, tais pessoas tornaram-se menos competitivas nesse mercado. A baixa



escolaridade foi fator fundamental também em relação ao déficit habitacional. A pesquisa revelou que pessoas de cor preta têm mais dificuldades para a obtenção de uma moradia própria. Além disso, a baixa escolaridade tem relação direta com a população concentrada no sistema carcerário. Os pretos constituem a maior população no sistema carcerário e sua relação com a baixa escolaridade foi verificada, demonstrando ser acentuada.

Os dados obtidos indicaram uma continuidade das desigualdades sociais no Brasil, advindas do tempo da escravidão. Concluiu-se que a baixa escolaridade impediu o avanço social dos escravizados, antes e após a abolição da escravatura, tanto no campo educacional, quanto no mercado de trabalho e no sistema habitacional. Além disso, a baixa escolaridade dos escravizados provocou um adensamento no sistema carcerário.

O presente texto foi organizado em partes distintas, nas quais se apresenta o desenvolvimento da discussão e análise: a) Introdução, b) Revisão Bibliográfica, na qual se discute e define um marco teórico, c) Metodologia, d) Discussão dos Dados, em que são analisadas as quatro variáveis afetadas pela baixa escolaridade: campo educacional, mercado de trabalho, sistema habitacional e o sistema carcerário, e, por fim, e) Considerações finais.

## REVISÃO DA LITERATURA

Os escravizados no Brasil sempre tiveram que se esforçar bastante para sobreviver na sociedade. Não apenas a escravidão os vitimou ao longo da História, como também as condições nas quais foram jogados, após a abolição da escravidão, fizeram deles sobreviventes num sistema majoritariamente opressivo.

Desde o fim da escravidão o negro enfrenta barreiras a sua ascensão social e até mesmo a sua sobrevivência. Se por um lado à abertura das senzalas representou a realização dos sonhos de liberdade de cada negro cativo, por outro, representou também o início de toda a exclusão social reservada a essa parcela da sociedade até os dias de hoje. (CAMPOS, 2007, p. 1).

Ao longo de mais de três séculos 4,9 milhões de africanos foram transportados e vendidos como escravos para o Brasil (ROSSI, 2018), outros 670 mil morreram no caminho. Nenhum outro lugar do mundo recebeu tantos escravos quanto no Brasil. É um número assustador, principalmente se compararmos com os EUA, que no mesmo período recebeu 389 mil escravos (ROSSI, 2018). O auge da escravidão ocorreu de 1750 a 1850, ano em que o tráfico foi proibido. Nesse período, aportaram no Brasil, cerca de 7 mil navios portugueses ou brasileiros trazendo escravos da África (ORTIZ, 2022). Assim que, em 1822, o Brasil se tornou independente, os navios brasileiros continuaram a traficar



escravos, tanto quanto, os portugueses o fizeram, no passado. As perversas condições sociais da escravidão são expostas por Freyre em diversos de seus textos, principalmente em Casa Grande & Senzala, no qual revela a condição de dominação e subjugação entre pessoas brancas livres e pessoas pretas escravizadas (FREYRE, 2006).

Os anos se passam e quando ocorre a abolição da escravatura brasileira, em 13 de maio de 1888, aproximadamente 700 mil escravos foram libertos (ORTIZ, 2022). Estes homens e mulheres, conquanto estivessem livres, ficaram sem qualquer apoio social, tendo que sobreviver como podiam. Sem casas, as vítimas da escravidão tiveram que buscar abrigo nas cavernas, nos morros ou florestas.

Em meio a todo tipo de falta de apoio social, coube a esse povo, agora oficialmente liberto, lutar com todas as forças para vencer o desafio de sobreviver sem apoio da sociedade e sem qualquer qualificação educacional. A quase totalidade do povo outrora escravizado não sabia ler nem escrever. Adultos e, principalmente, crianças eram completamente analfabetos. Como sobreviver sem qualificação educacional? Como sobreviver sem terras para plantar ou mesmo para construir algum tipo de abrigo para a família? Como sobreviver, sem acesso aos meios de produção?

Os anos que se seguiram à abolição da escravatura não foram fáceis. Aliás, a despeito dos avanços nas diversas áreas dos direitos humanos, também não têm sido fáceis mesmo atualmente. Sem educação, dificilmente sem ter acesso a bons postos profissionais, a terras para plantar, a maquinários eficientes para produzir produtos comercializáveis.

A percepção da necessidade de qualificação educacional logo foi percebida pelos pretos, após a abolição da escravatura. No Brasil colonial, obviamente não havia escolas para escravos, uma vez que eles sequer eram considerados humanos, mas simplesmente instrumentos de trabalho.

Mesmo quando as escolas se propagam pelo território brasileiro, apenas as pessoas brancas tinham acesso à educação, diferentemente dos EUA e outros países, nos quais escolas eram construídas para brancos e pretos, ainda que o racismo tenha feito com que essas escolas fossem distintas e separadas política e geograficamente. Havia escolas para brancos e escolas para pretos, em áreas distantes, para evitar possíveis conflitos. Contudo, apesar desses fatores havia escolas para os pretos, o que não ocorria no Brasil Império.

Uma vez que a educação formal fora negada aos pretos, estes buscaram formas de vencer esse desafio e começaram a estudar, ainda que de modo informal.

Entre os anos 1860 e 1876, ainda no período da escravidão brasileira, houve uma tentativa de escolarização do povo preto, por meio da escola do Professor Antônio Cesarino, em Campinas-SP (SANTOS, 2013). Tanto Antônio Cesarino, quanto suas irmãs, eram filhos de um escravo alforriado. Antônio Cesarino só conseguiu estudar, porque seu pai vendeu sua tropa de mulas para custear seus



estudos. Assim que conseguiu se formar, passou a lecionar junto com suas irmãs e esposa, e se esforçou para que outros pretos conseguissem ascender educacionalmente.

A escola de Cesarino tinha uma peculiaridade. Oferecia educação gratuita às moças escravizadas. Durante o dia, a escola recebia exclusivamente meninas brancas. Com a mensalidade paga pelas meninas brancas, Cesarino oferecia estudo gratuito para as moças pretas no período noturno. Durante as aulas, as alunas no período diurno ou noturno aprendiam a ler, escrever e a resolver operações matemáticas. Elas também aprendiam regras de etiqueta, bem como a costurar, bordar e cozinhar (SANTOS, 2013).

Outra escola para os pretos funcionou de 1853 a 1873, no Rio de Janeiro. Essa escola era de um ex-escravo de nome Pretextato, um homem preto alfabetizado, que abriu processo à Corte para que sua escola viesse a funcionar (SILVA, 2002). A escola de Pretextato atendia em média, cerca de quinze alunos pobres, que não possuíam sequer sobrenome. Não há registros na História que expliquem como Pretextato conseguiu se alfabetizar.

Esses pretos só conseguiram estudar a duras penas, pois o ingresso nas escolas só era acessível àqueles que atendiam ao decreto brasileiro 7031, de 06 de setembro de 1878 (BRASIL, 1878). O decreto 7031 previa que só podiam se matricular pessoas do sexo masculino, maiores de 14 anos, livres ou libertos, saudáveis e vacinados. As mulheres eram excluídas, bem como os homens escravizados, uma vez que era impossível, após uma dura jornada de trabalho, ao longo do dia, ainda encontrar tempo ou forças físicas e mentais para estudar.

A Constituição de 1824 definia que a educação primária deveria ser gratuita para todos os cidadãos brasileiros. Contudo, nem todos tinham direito à cidadania naquele tempo. A partir do Ato Constitucional de 1834, as províncias receberam poder para legislar sobre a Educação, o que fez com que várias delas proibissem a presença de pessoas escravizadas nas escolas públicas. No Município Neutro da Corte, em 1854, é possível verificar que os escravizados são elencados no mesmo patamar que as pessoas contagiosas, no seu regulamento da Instrução Pública Primária e Secundária. No referido regulamento lê-se: Art. 69. Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas: § 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas. § 2º Os que não tiverem sido vacinados. § 3º Os escravos. (ALVES, 2019, p. 84).

É perceptível na história da educação brasileira, que desde o seu início, essa educação priorizou atender as necessidades educacionais do homem branco, impedindo a população preta do acesso à educação e, conseqüentemente, à produção intelectual.

Ao longo da história brasileira, é possível ver um povo escravizado, totalmente explorado, sem quaisquer possibilidades de conquistar patamares sociais superiores, pois lhe foram tirados todos os



acessos à ascensão social. Até o início do século XX, com raras exceções, como as escolas de Cesarino ou Pretextato, nada foi feito para escolarizar os pretos, mesmo após a abolição da escravatura.

Tendo sido negado acesso à escola, sem direito a frequentar os espaços escolares formais, o povo escravizado continuou sob desigualdade social, mesmo após ter alcançado a liberdade da escravidão. O tempo tem revelado que aquele povo, outrora cativo da escravidão, hoje continua preso, não aos grilhões das senzalas, mas às algemas da falta de qualificação educacional. Essa desqualificação no campo educacional tem impedido a grande maioria dessas pessoas de ascender socialmente.

A ausência de condições que favoreçam a formação educacional da população outrora escravizada é potencializada por um processo de injustiças, que provoca uma invisibilização social. Essa invisibilização é discutida por Oliveira *et al.* (2023), quando foram analisados os possíveis usuários do ministério público do estado da Bahia e se descobriu que a justiça brasileira, sob uma igualdade formal, acabou por reproduzir “injustiças e desigualdades”, por meio de um sistema judiciário “impregnado pelo racismo, sexismo e outros sistemas de opressão” (OLIVEIRA; RAMOS; PENA, 2023, p.295).

Conquanto a escravidão tenha sido abolida oficialmente em todos os países, ela oficiosamente ainda pode ser percebida em vários países. Sob essa perspectiva, Kimberly *et al.* (2024) revelam que a escravidão ainda está presente em mais de 130 países, nas mais variadas formas. Essa escravidão moderna pode ser observada sob quaisquer formas de exploração humana forçada, seja como “trabalho forçado, trabalho infantil, escravidão propriamente dita, servidão, casamento forçado, recrutamento fraudulento, servidão por dívida ou tráfico de seres humanos” (KIMBERLY, 2024, p. 1). Sob essa perspectiva, Delius, em recente pesquisa em Serra Leoa, sobre a classificação das mulheres como esposas ou escravizadas, analisou as estratégias de agentes coloniais que fizeram distinções estratégicas entre casamento e escravidão para mascarar a continuação da escravatura, que somente foi abolida em 1928, naquele país (DELIUS, 2022).

O Brasil, paradoxalmente, tem experimentado desde a abolição da escravatura, a libertação do povo outrora escravizado e, concomitantemente, sua subjugação a padrões culturais colonialistas. Assim, o Brasil experimentou ao longo dos anos um culturalismo colonialista que exigiu uma “assimilação à cultura ou ao modo de vida daqueles que viviam na metrópole, como sendo o padrão de ‘ser civilizado’” (BLUM, 2023, p. 361). Tal padrão perpetuou as desigualdades sociais oriundas da escravidão. Nesse sentido, Andrade (2024) demonstra que durante a formação do Brasil, o racismo tornou-se uma figura preponderante permitindo que, mesmo após a abolição da escravidão, a população preta fosse utilizada em condições desfavoráveis e sob baixa remuneração, quando comparada com a mão de obra branca. Sob essa perspectiva, Malighetti (2014) busca compreender o pensamento colonialista e propõe formas desses povos colonizados e escravizados que favoreçam a articulação e



superação das desigualdades socioeconômicas, bem como a aquisição formal de direitos conquistados. Malighetti analisa os mecanismos do pensamento colonial e as suas resistências nas políticas públicas contemporâneas, comparando-os entre si, por meio do que ele chama de “fragmentarias ideologias e práticas multiculturalistas” (MALIGHETTI, 2014, p.1).

Não há dúvidas de que a escravidão é a consequência máxima de racismos que imperaram oficialmente em muitos países até final do século XIX e, em alguns casos, até início do século XX. Hoje, porém, maneira velada, o racismo ainda se mantém presente e busca manter as pessoas outrora escravizadas, sob modos semelhantes de opressão social.

O racismo é uma crença na existência das raças hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. Para o racista, a raça não é somente um grupo definido pelos seus traços físicos, o racismo é a direção que considera que as características intelectuais e morais de um grupo estão ligadas às suas características físicas e biológicas. A maneira como as justificativas da escravidão foi dada têm origens míticas, históricas e até bíblicas e que perpassam pela questão do racismo (COELHO *et al.* 2019).

O presente estudo pretende discutir, não a escravidão propriamente dita, mas as consequências dessa escravidão sobre os descendentes daqueles que outrora foram escravizados no Brasil. Discutir-se-á, portanto, os efeitos da baixa escolaridade na própria área educacional, no mercado de trabalho, no campo da moradia e, por fim, sobre a população encarcerada no Brasil.

## METODOLOGIA

A presente pesquisa fez uso de metodologia bibliográfica para coleta de dados. Fontes primárias e secundárias foram tratadas a partir de análise descritiva, bem como diagnóstica, buscando compreender as causas do fenômeno da escravidão e seus efeitos nas áreas propostas para discussão no presente texto.

Por meio da análise descritiva fez-se um diagnóstico dos dados para compreensão e descrição das consequências da baixa escolaridade, perpetuada desde os tempos oficiais da escravidão no Brasil, sobre aqueles que foram vítimas de tal fenômeno. A análise diagnóstica, por sua vez, foi aplicada à pesquisa com o objetivo de encontrar relações de causa e efeito para compreensão das atuais consequências da escravidão no país. Uma vez que boa parte dos dados referentes à escravidão oficial no Brasil fazem parte de acontecimentos passados, estabelecer uma relação entre os dados do passado e a presente situação de um povo outrora escravizado, não é tarefa simples. Por essa razão, o processo de análise diagnóstica baseou-se em probabilidades, buscando estabelecer uma relação existente entre a situação de escravidão passada e as condições sociais nos tempos presentes.



Uma das fontes primárias, constituída dos artigos 5º e 6º do Decreto n.º 7.031-A, datado de 06 de setembro de 1878, foi analisada de forma diagnóstica, uma vez que concedia poderes aos proprietários de escolas da época para admitirem pessoas libertas da escravidão, desde que não tivessem menos de 14 anos de idade e fossem saudáveis e vacinadas. O referido decreto foi promulgado em 1878, portanto, ainda no período da escravidão. Também, o discurso de Joaquim Nabuco, ocorrido no Teatro Polytheama, no Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1884, portanto, há quatro anos da abolição da escravidão no Brasil serviu de referencial para análise das desigualdades sociais sobre os escravizados. Jungidas a essas fontes, buscou-se fazer uma relação com os dados presentes, a partir de fontes secundárias. Órgãos de governo e institutos de pesquisa foram consultados na análise dos dados.

Utilizou-se neste estudo a categoria “preto” como um sinalizador do povo escravizado no Brasil. Tal categoria identifica as pessoas sob o ponto de vista do fenótipo, pois, à época da escravidão, tais pessoas eram consideradas a partir da cor de sua pele, características faciais ou o tipo de cabelo. Os descendentes destes, citados na pesquisa, são identificados como pretos ou pardos.

No presente texto, quatro áreas serão consideradas fundamentais na análise da relação entre a baixa escolaridade e os tempos atuais: a) área educacional, b) mercado de trabalho, c) sistema habitacional, d) sistema carcerário. Em todas essas áreas far-se-á tanto análise descritiva, quanto diagnóstica.

Para que a análise transcorresse de forma legítima, recorreu-se constantemente ao objetivo central da pesquisa, qual seja, o de compreender a relação entre a baixa escolaridade das pessoas escravizadas e as atuais consequências sobre essas pessoas, agora libertas, mas ainda aprisionadas a uma profunda desigualdade social.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO

O próximo passo da pesquisa consiste na análise dos dados. Sendo a escravidão, um fato social, há de se considerar a coerção exercida por fato exerce sobre as pessoas. Emile Durkheim, ao tratar das regras do método sociológico, propõe que o fato social, além de sua generalidade e exterioridade, ainda tem como característica a coercitividade (DURKHEIM, 2012). Os fatos sociais exercem coerção sobre os indivíduos, direta ou indiretamente. A escravidão, com fenômeno social, ainda mantém sua pressão sobre as pessoas que outrora foram escravizadas. Seus descendentes são afetados continuamente pelos efeitos naquele período na história do Brasil. Um dos problemas advindos do período da escravidão é a baixa, ou nenhuma, escolaridade, das pessoas que viviam sob seu poder. Tanto aquelas pessoas escravizadas, quanto seus descendentes atualmente, foram e são afetados pela escravidão. A baixa



escolaridade resultante do período da escravidão pode ser analisada sob quatro aspectos: no campo educacional, no mercado de trabalho, no sistema habitacional e no sistema carcerário.

## Baixa escolaridade e campo educacional

Do início ao final, as dificuldades encontradas pelo povo marcado pela escravidão são imensas, quando se trata de qualificação educacional. Dados do IBGE revelam que a população preta tem menos oportunidades educacionais, desde os anos iniciais de escola até o ensino superior. Essa desigualdade é o resultado de oportunidades desiguais e ausência de políticas educacionais que promovam a equidade no ensino.

A Educação deveria ser a política pública que iguala as chances de todos em acessar as melhores oportunidades. Dados recentes revelam que houve aumento no número de crianças pardas matriculadas nos anos iniciais da educação infantil, entre 2016 e 2018, conquanto ainda seja considerado baixo, frente às demandas da população brasileira. Três em cada dez bebês declarados pardos frequentavam creches em 2018. Isso significou um aumento de quase quatro pontos percentuais em relação a 2016, configurando 32% das crianças matriculadas nessa idade. Ainda assim, o número de crianças pardas ficou abaixo do número de crianças brancas, que correspondia a 39%, em 2018 (ALMEIDA, 2023, p.1).

Quando se trata de analisar a trajetória escolar dos adolescentes brasileiros, percebe-se que a desigualdade é maior. Em 2019, apenas 58,3% dos declarados pretos e 59,7% dos pardos concluíram o Ensino Médio até os 19 anos de idade. Enquanto isso, a taxa de conclusão dos alunos brancos, com a mesma idade, foi bem superior, alcançando 75% (ALMEIDA, 2023, p.1). Essa disparidade entre o desempenho dos alunos pretos e pardos em relação aos alunos brancos se deve, em grande medida, às condições sociais às quais estão submetidos esses alunos oriundos da escravidão. Priscila Cruz, presidente-executiva da organização “Todos Pela Educação” revela que a ausência de políticas públicas no Brasil tem intensificado essa desigualdade educacional.

Mas, apesar de grandes avanços no acesso escolar nas últimas décadas, o sistema educacional ainda não é capaz de garantir a aprendizagem. Para virar esse jogo, precisamos de políticas públicas que induzam mais esforços para os mais vulneráveis, de forma a compensar essa desigualdade. (ALMEIDA, 2023, p.1).

Os mais vulneráveis são aqueles que, outrora escravizados, ainda hoje carecem de socorro para se livrar completamente das algemas sociais, nas quais ainda estão presos. Os poucos estudantes dessa classe social, que concluem o ensino médio, só conseguem se matricular em cursos superiores noturnos, pois, sendo oriundos de famílias pobres, precisam trabalhar durante o dia para contribuir com a



manutenção financeira da família. Esses jovens precisam estudar à noite, pois não têm condições para se manterem financeiramente fora do mercado de trabalho.

A oferta de instituições privadas de ensino superior no Brasil cresceu bastante, a partir da década de 1990, o que, obviamente, elevou também o número de estudantes universitários. De acordo com Schwartzman, o número de estudantes universitários cresceu 76% na década de 1990, em relação à década anterior (SCHUARTZMAN *apud* NOVAES; MEDEIROS; SILVA, 2018, p. 99). Esse aumento no número de estudantes se deu principalmente por causa do ingresso de estudantes “pertencentes às camadas mais ricas da população brasileira, enquanto a porcentagem do ingresso dos mais pobres ao ensino superior decaiu neste período” (NOVAES; MEDEIROS; SILVA, 2018, p. 99). Tal dado expõe o fato de que o aumento da oferta do ensino universitário não foi suficiente para diminuir as desigualdades educacionais entre os ricos e pobres, dos quais a população parda e preta ocupa o maior percentual.

A questão é social; famílias sem condições financeiras utilizam os filhos no mercado de trabalho desde a infância. Estes, deixam de estudar para ajudar na manutenção financeira da família. Quando não abandonam os estudos, acabam concluindo as etapas escolares de maneira precária, pois passam a estudar à noite, após uma longa jornada de trabalho diário, o que prejudica grandemente o processo de ensino-aprendizagem.

A despeito de todos os problemas enfrentados pelos estudantes pretos, ao longo de sua jornada estudantil, o número desses estudantes tem aumentado consideravelmente nas instituições federais de ensino superior. A Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES - 2018, vinculado à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), oferece dados significativos para analisar as mudanças recentes no perfil do corpo discente. De acordo com a pesquisa, no Brasil tem havido um considerável aumento de alunos pretos e de classes sociais menos privilegiadas nas instituições de ensino federais.

O estudo mostra que 53,5% dos alunos têm renda familiar per capita de até 1 salário-mínimo. O percentual de estudantes oriundos de famílias carentes, com renda mensal per capita até 1,5 salário-mínimo saltou de 44,3%, em 1996, para 66,2%, em 2014. Em 2018 pulou para 70,2%, o maior patamar da série histórica (ANDIFES, 2018, p. 44).

No início da década de 1990, mais precisamente em 1992, apenas cinco em cada cem jovens, com idade entre 18 e 24 anos, cursavam o ensino superior. Vinte e três anos depois, em 2015, esse número saltou para 18 jovens nessa faixa etária. Entre os jovens pretos, essa taxa saltou de 1,5% para 12,5% em 2015. Contudo, a despeito do crescimento expressivo, representou apenas 50% da taxa dos jovens brancos (ANDIFES, 2018, p. 16).



Assim, a baixa escolaridade traz como consequência um pequeno percentual de professores pretos ocupando cargos nas instituições de ensino, principalmente nas instituições de ensino superior. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Semesp, em 2020, apenas 22,6% de professores se declararam pretos ou pardos nas instituições privadas de ensino superior do País. Na rede pública, o percentual é um pouco mais alto, sobe para 24,7% (MOREIRA, 2020, p. 1).

A relação entre a baixa escolaridade e a escravidão podem ser percebidas ainda hoje. Essa relação é flagrantemente percebida, quando se descobrem trabalhos análogos à escravidão espalhados pelo país, principalmente na área rural. Em pesquisa recente sobre a escravidão contemporânea, em que trabalhadores têm sido encontrados em situação análoga à escravidão, Morais e equipe de pesquisadores descobriram uma baixa escolaridade entre esses trabalhadores. A pesquisa revelou que 34% tinham como formação educacional no máximo o 5º ano fundamental incompleto; 28% eram analfabetos e 15% tinham uma formação entre o 6º e o 9º ano incompletos (MORAIS *et al.*, 2023).

Há de se considerar que o problema educacional de alijamento das pessoas pretas é de longa data. Pessa (2024) ao analisar a condição dos pretos nas faculdades de Direito do Brasil no século XIX compreendeu que estes, já naquela época eram impedidas de ingressar no ensino superior por meio de três formas distintas: exclusão, preconceito e apagamento. Segundo Pessa, os escravizados pretos sofreram, ao longo dos anos, o que ele chama de “apagamento” na história das faculdades de Direito no Brasil. “As análises históricas deixam completamente de lado o negro e, quando tocam na questão da escravidão, invariavelmente invocam o abolicionismo e seus agentes nessas instituições – a imensa maioria composta por brancos” (PESSO, 2024, p. 10). Portanto, poucos eram os pretos libertos que conseguiam vencer os obstáculos e se inserirem nos cursos de Direito no Brasil, já no século XIX.

Diante das desigualdades educacionais ao longo da história brasileira, envolvendo os escravizados e seus descendentes, cabe ao Estado buscar corrigi-las com políticas públicas, o que tem se buscado realizar nas últimas décadas. As principais políticas de Estado voltadas ao enfrentamento das desigualdades na educação podem ser observados sob três leis distintas: 1) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) que define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição Federal; 2) O Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/14), que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024; 3) Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Lei 13.415/17), que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais ao longo da educação básica.

Não se pode falar de políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais, sem mencionar os sistemas de cotas. Assim, por meio da Lei nº 12.711, também conhecida como Lei de Cotas, buscou-se corrigir os efeitos do racismo e da desigualdade social no Brasil. Contudo, tal “decisão



não pode ser sobre a adoção cotas puramente sociais ou puramente raciais. Se o objetivo é atacar oportunidades desiguais no acesso à universidade é necessária a existência de cotas sociais e raciais, simultaneamente” (OSORIO, 2008, p. 12).

## Baixa escolaridade e competitividade no mercado de trabalho

Os pretos no Brasil ainda são majoritariamente alocados em empregos e cargos inferiores, não necessariamente por causa do racismo existente em muitas áreas, mas, principalmente, por causa do baixo nível de qualificação educacional. Não tendo acesso igualitário à educação, os estudantes pretos não conseguem se qualificar adequadamente para o mercado de trabalho, privando-os da competitividade necessária para se manterem neste mercado.

Os efeitos da escravidão no Brasil perduram entre as mulheres e homens pretos. Diante da baixa escolaridade, resta a estes homens e mulheres trabalharem em subempregos, o que faz com que cerca de 60% dos trabalhadores informais no Brasil sejam constituídos de pessoas pretas, descendentes dos que foram escravizados no Brasil. Os pretos no Brasil ocupam “apenas 6,3% dos cargos gerenciais e menos de 5% das posições executivas” (LACERDA, 2022, p.1). As desvantagens educacionais que atingem a população preta no Brasil empurram esse grupo de pessoas a empregos de baixa qualificação, com vínculos trabalhistas frágeis e baixa remuneração.

Essa baixa qualificação trabalhista, resultante da baixa escolaridade, traz como consequência a ocupação de empregos de baixa remuneração ou, mesmo, subempregos. Pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) revelou recentemente que persistem as desigualdades entre pessoas pretas e brancas, fruto de condições socioeconômicas desfavoráveis para os descendentes dos escravizados no Brasil.

É de se considerar que a segregação social no Brasil é secular, pois mesmo após a abolição da escravatura, as condições de vida dos outrora escravizados continuaram sob parâmetros de servidão incondicional.

Mesmo depois da abolição da escravatura e da permissão para que homens e mulheres negros pudessem frequentar a escola formal, os mecanismos para mantê-los em subordinação apenas foram alterados. Segundo Gonçalves e Silva (2000), a escolaridade das mulheres negras nascidas no início do século XX já foi processado de forma forma desumanizadora, pois em vez de irem para as salas de aula, eram encaminhadas a (...) orfanatos, onde eram preparadas para trabalhar como empregada doméstica ou costureira. As famílias ricas adotaram-nas, quando adolescentes, como filhas adotivas, o que na verdade significava empregadas domésticas não remuneradas. (GONÇALVES *apud* LIMA; CUSTÓDIO, 2020, p. 1321).



Essa desigualdade em relação à competitividade no mercado de trabalho, pode ser vista a partir da taxa de desemprego entre brancos e pretos. De acordo com a pesquisa realizada pelo Dieese, no segundo trimestre de 2022, 13,9% das mulheres pretas estavam desempregadas, contra 8,9% das mulheres brancas, nesse mesmo período. Para os homens negros, a taxa de desemprego era de 8,7%, enquanto para os trabalhadores brancos, a taxa foi bem menor, perfazendo apenas 6,1% (BOCCHINI, 2022, p.3).

Obviamente, a Pandemia também influenciou no aumento das taxas de desemprego. Dados demonstram que ao longo de 2020, ano em que a Organização Mundial da Saúde - OMS caracterizou a COVID-19 como uma pandemia, a taxa de desemprego no Brasil aumentou consideravelmente, crescendo, entre pessoas brancas, de 9,2% para 11,6%, e mais acentuadamente entre pessoas pretas, de 11,4% para 16,6% (PRATES *et al.*, 2021).

Essa taxa de desemprego das pessoas pretas, advinda da baixa escolaridade, também é potencializada por exclusão meramente discriminatória, a ponto de mulheres descendentes de escravizados terem de enfrentar desafios na inserção no mercado de trabalho “em decorrência de subjetividades excludentes como sexismo e racismo, em que gestores se baseiam em estereótipos estéticos, em vez de avaliarem as habilidades e atitudes” (FERREIRA; NUNES, 2024, p. 52).

Ser competitivo no mercado de trabalho é um grande desafio para os trabalhadores pretos. Oriundos de classes sociais menos privilegiadas, a grande maioria acaba estudando em escolas públicas, gratuitas e de periferia, cujo desempenho é bem menor que o das escolas privadas, de alto custo, nas quais as famílias economicamente privilegiadas, matriculam seus filhos em busca de melhor qualificação e empregabilidade no mercado de trabalho.

Nos tempos atuais, nos quais o mercado de trabalho exige alta competitividade, é necessário ao trabalhador ter uma boa escolaridade, além de automotivação para persistir e vencer na luta por um bom emprego. Os trabalhadores pretos precisam se esforçar imensamente, mais do que os brancos, para obterem bons empregos. Em geral, sua condição socioeconômica não lhes dá condições de estudarem em escolas privadas, de alto custo e reconhecidamente promotoras de aprovação em cursos superiores.

Educação e mercado de trabalho são dois fatores que andam juntos, lado a lado. Quanto mais alta a taxa de escolaridade do trabalhador, maiores as chances de empregabilidade no mercado de trabalho, bem como, maiores as chances desse trabalhador alcançar postos de trabalho com melhor remuneração. Infelizmente, a educação, segundo Henriques, tem sido apontada como um dos principais fatores para explicar as desigualdades de renda no Brasil (HENRIQUES, 2001, p. 26).

O contexto brasileiro tem sido marcado por elevada taxa de desemprego, o que tem propiciado o crescimento de exigências quanto ao nível de instrução para ocupação dos postos de trabalho. Essa



crescente demanda de escolaridade acaba contribuindo para a expulsão do mercado de trabalho dos menos escolarizados. Em tempos de crescimento da Tecnologia da Informação (TI) no mercado de trabalho, que exigem cada dia mais, uma maior capacitação educacional para o desenvolvimento de tarefas trabalhistas, os pretos se encontram em desvantagem.

A situação de pobreza das famílias chefiadas por homens ou mulheres pretos acaba por interferir na vida escolar dos seus membros, que, muitas vezes, são obrigados a deixar os estudos precocemente, em busca de emprego para socorrer suas próprias famílias. Esse comportamento os joga numa espiral de ruína, pois, sem escolaridade não conseguem boas colocações no mercado de trabalho, e sem boas colocações neste mercado não têm como manter os membros de suas famílias em boas escolas. Todos acabam deixando a escola mais cedo em busca de empregos, para ajudar na sobrevivência da família. Esse ciclo alimenta a baixa escolaridade, que por sua vez alimenta o desemprego, emprego mal remunerado ou, mesmo, o subemprego dos pretos escravizados à condição social de vulnerabilidade.

## Baixa escolaridade e déficit habitacional

Moradia é outro fator a ser tratado, quando se propõe analisar as condições de vida do povo que foi escravizado no Brasil. De acordo com a Fundação João Pinheiro - FJP, há atualmente no Brasil, um déficit habitacional de 6 milhões de casas, o que resulta em cerca de 30 milhões de pessoas, que não têm onde morar (FERREIRA, 2022).

Morar em casa própria é uma realidade distante para quase um terço dos brasileiros. Os números impressionam, quando se descobre que em todo o território brasileiro, três em cada 10 brasileiros ainda não têm uma residência própria. Dentre os três que não têm casa própria, dois são pretos. É possível ver essa disparidade de outra forma. De acordo com dados recentes do IBGE, ainda há no Brasil 45,2 milhões de pessoas residindo em 14,2 milhões de domicílios com algum tipo de inadequação. Dentre esses 45,2 milhões de pessoas, 13,5 milhões são de cor branca, enquanto 31,3 milhões são pretos ou pardos (IBGE, 2019).

Esse alto número de pessoas de cor preta sem uma moradia própria se deve, em grande medida, ao fato de que após a abolição da escravatura, elas não terem recebido qualquer apoio do Estado para se reerguer socialmente. Após a assinatura da Lei Áurea, sancionada pela Princesa Isabel, em 13 de maio de 1888, nada foi criado à época pelo governo brasileiro para minimizar os efeitos da escravidão secular. Sem estudos e sem moradia, muitos acabaram nas ruas das grandes cidades ou morando precariamente em construções feitas, a partir de restos de tábuas e latas, nas encostas dos morros próximos às grandes cidades.



Há várias diferenças entre a população preta americana e a brasileira, entre as quais, a diferença de segregação. Akbar, Li, Shertzer e Walsh, analisaram como a segregação racial nos mercados imobiliários dos Estados Unidos corroeu a riqueza da população preta americana. A análise sugere fortemente que o mercado imobiliário segregado custou às famílias da população preta um alto custo, quando bairros inteiros foram por eles habitados (AKBAR *et al.*, 2020). No Brasil, diferentemente dos EUA, não temos uma segregação racial, mas sim social. A História tem demonstrado que os pretos brasileiros têm sido apartados, antes – no tempo da escravidão, por causa de sua cor, agora, por causa de sua condição social, levando-os a permanecerem em estratos sociais menos favorecidos nos meios urbanos. Dessa forma, adquirir uma moradia torna-se um grande desafio àqueles que outrora foram escravizados fisicamente e, hoje, ainda carregam as consequências de uma escravidão social.

Políticas assistenciais de integração não foram implantadas em prol da população escravizada, até então, no País. Essa população continuou marginalizada e presa à cultura de servidão nos anos que se seguiram à abolição da escravatura. O abolicionista Joaquim Nabuco, observando as lutas que se seguiriam após a abolição da escravatura, afirmou que a influência da escravidão não se desenraiza num dia (NABUCO, 1884). Sim, são necessários muitos anos para que o Brasil volte a tratar com dignidade, os descendentes daqueles que foram escravizados no Brasil.

Tratar com dignidade é permitir que esses descendentes tenham acesso ilimitado aos estudos para, conseqüentemente, adquirirem condições de competitividade no mercado de trabalho, o que os levarão a obterem condições de serem proprietários de uma casa própria. Novamente citando Joaquim Nabuco, em palestra proferida em 1884, o abolicionista já prognosticava: “As feridas que hoje nos fazem são feridas que hão de ficar por muito tempo no corpo deste país como cicatrizes da sua honra e do seu dever” (NABUCO, 1884, p. 49).

Os pretos são os que mais sofrem em busca de moradia, pois não conseguem bons empregos e, sem bons empregos não têm salários que lhes deem condições de adquirir boas moradias. Bons empregos estão relacionados diretamente com a alta escolaridade. Num país como o Brasil, com mais de 210 milhões de habitantes, é impressionante saber que há poucas instituições de ensino superior públicas e gratuitas, o que agrava o problema, pois delimita bastante o número dos que podem ter o privilégio de acesso à boa educação.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2020, das 112 universidades públicas do Brasil, apenas 68 são federais (INSTITUTO QUESTÃO DE CIÊNCIA, 2023). É imprescindível ao Brasil ampliar o número de universidades públicas para que as pessoas dos estratos sociais carentes também tenham a oportunidade de disputar uma vaga no ensino superior. Somente assim, essas pessoas poderão ter uma chance de se qualificarem melhor e, conseqüentemente, de se inserirem no mercado de



trabalho, em postos cuja remuneração lhes permitam adquirir casa própria, na qual possam abrigar suas famílias.

O ciclo da falta de oportunidades é perverso. O déficit de moradia no Brasil se deve, em grande medida, à falta de recursos para sua aquisição, resultante de uma baixa qualificação profissional, que, por sua vez, é consequência da baixa escolaridade, principalmente entre aqueles que no passado foram escravizados por séculos no país. A precária escolaridade dos descendentes de escravos no Brasil, se revela no fato de que eles ocupam dois terços dos que não têm residência própria no Brasil.

## **Baixa escolaridade e o sistema carcerário**

Quando se trata de analisar o sistema carcerário brasileiro, comumente se conclui que os pretos ali constituem a maior população, por causa de racismo estrutural, pois faz parte da estrutura da cultura de uma sociedade. Contudo, conquanto haja racismo no Brasil, em relação à população preta, uma análise mais profunda revelará que a causa desse conflito social, novamente passa pelo viés da educação.

A grande maioria dos encarcerados no Brasil sequer concluiu o ensino médio. Assim, a baixa escolaridade acaba empurrando os pretos para a margem da sociedade, destituindo-os dos meios necessários para viverem de modo digno. A marginalidade torna-se uma das características da população preta no Brasil, e compreender essa marginalidade tornou-se imperativo, uma vez que “os presídios brasileiros se transformaram em verdadeiros depósitos de pessoas marginalizadas” (CUSTÓDIO; ALMEIDA, 2022, p. 1415). Entenda-se marginalidade como a falta de integração do indivíduo com o meio social. Marginal é a posição de quem está à margem do meio social. No Brasil, a população preta foi jogada à condição de marginalidade, empurrando-a a ambientes periféricos e de alta periculosidade. A leniência do Estado acabou mantendo a população preta sob uma condição escravizada, mesmo após a abolição da escravatura, sem quaisquer meios de libertação de sua precária condição social, o que a levou à condição de vulnerabilidade na sociedade. Tal condição provocou uma baixa escolaridade, pois as cidades, de modo geral, não dão a mesma importância àqueles que estão nos mais baixos estratos sociais.

É na periferia das cidades onde se encontram as piores escolas, quando as há. Na periferia, a segurança pública é precária, principalmente aos finais de semana, o que faz com que as taxas de homicídio subam aos sábados e domingos. Os hospitais inexistem ali e o transporte público é de má qualidade. Sem boas escolas, nem segurança, associadas a poucas opções de moradia nos subúrbios e uma alta taxa de desemprego, faz com que os pretos fiquem à mercê do submundo transgressor.



Não é de admirar que a maioria da população encarcerada no Brasil seja composta de pretos e pardos, isto é, descendentes dos escravizados brasileiros. De acordo com o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), iniciado em 2005, a população preta encarcerada no sistema penitenciário brasileiro atingiu o maior patamar. Dados divulgados em julho de 2023 revelaram que em 2022 havia 442.033 pessoas pretas encarceradas no país, o que significa 68,2% do total das pessoas presas. Em 2005, 58,4% do total da população prisional era composta de pessoas pretas. E 2022 esse percentual cresceu para 68,2% (DOURADO; FREGONASSE, 2023, p.1).

Ao tratar do sistema carcerário brasileiro, Santo (2023) conclui que o encarceramento em massa é uma característica do sistema prisional brasileiro, e que esse sistema migrou do “poder senhorial” para o “vigilantismo policial”, mantendo e, até, aumentando o encarceramento, que é marcado por uma majoritária população preta.

Do ponto de vista da economia política, as práticas punitivas internas foram fundamentais para reproduzir a ordem social numa sociedade colonial e escravista, e permaneceram relevantes na subsequente sociedade pós-colonial e pós-abolição, mas rural. Enquanto a sociedade se tornava mais urbana, o anterior “poder senhorial” dava lugar ao vigilantismo policial. De uma perspectiva institucional, é crucial considerar que o “vigilantismo policial” teve impacto nos padrões de encarceramento (SANTO, 2023, p. 614).

Dados do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que a população prisional do país tem um perfil muito semelhante ao das vítimas de homicídios. Em geral, essa população encarcerada é composta de homens jovens, negros e com baixa escolaridade.

Betina Barros, pesquisadora do FBSP, avalia que o racismo pode ser um fenômeno que contribui para que o perfil da população carcerária seja composto, em sua maioria, por jovens pretos. Segundo a pesquisadora, “o perfilamento racial é algo que faz com que a polícia foque na abordagem de determinadas pessoas. O local onde essa pessoa mora também faz com que a polícia possa estar com olhos mais atentos para essa região do que para outras” (BARROS *apud* DOURADO; FREGONASSE, 2023, p. 1).

Ao analisar o perfil da população encarcerada no Brasil, percebe-se que 43% delas têm entre 18 e 29 anos. Em 2021, esse percentual era de 46,3%; a pequena queda, contudo, não muda o cenário geral. O perfil da população encarcerada é o mesmo da população que mais morre no Brasil: jovens e pretos. Isso significa que a população carcerária apresenta perfil semelhante ao da grande maioria de vítimas de mortes violentas intencionais, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2020 (BUENO; LIMA, 2020, p. 306).

A baixa escolaridade da população preta, escravizada sob condições sociais indignas, provoca um ciclo existencial tenebroso. Não tendo condições escolares competitivas para se inserirem no



mercado de trabalho e conquistar bons postos de trabalho, restam-lhes apenas os empregos de baixa remuneração. Sem remuneração suficiente para manter a família com o mínimo necessário para a subsistência, passam a morar em locais de alta periculosidade. Morando nessas regiões, colocam-se em condições de vulnerabilidade e se tornam presas da criminalidade. Uma vez aprisionadas nessa condição, dificilmente conseguem se libertar. Por essa razão, de acordo com o relatório Reincidência Criminal no Brasil, “a reincidência entre indivíduos egressos no sistema prisional gira em torno de 21% no 1º ano, progredindo para 38,9% em cinco anos” (DOURADO; FREGONASSE, 2023, p. 2).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa identificou como resultado, primeiramente, uma discrepância entre as oportunidades educacionais envolvendo as pessoas pretas e brancas. A população preta historicamente tem tido menos oportunidades educacionais, desde os anos iniciais de escola até o ensino superior. Essa desigualdade é o resultado de oportunidades desiguais e ausência de políticas educacionais que promovam a equidade no ensino. Os dados revelaram uma disparidade percentual entre alunos pretos e brancos, concluintes no ensino médio. Os descendentes dos escravizados revelaram-se sempre em percentual menor que os demais alunos. Conquanto o número de estudantes universitários tenha crescido, a partir da década de 1990, tal fato não foi suficiente para diminuir as desigualdades educacionais entre ricos e pobres, dos quais, entre os pobres, a população parda e preta tem ocupado o maior percentual.

A pesquisa identificou também que a baixa escolaridade e, conseqüentemente, baixa qualificação profissional resulta na ocupação de empregos de baixa remuneração ou, mesmo, subempregos. Não tendo acesso igualitário à educação, os estudantes pretos não conseguem se qualificar adequadamente para o mercado de trabalho, privando-os da competitividade necessária para se manterem neste mercado. A pobreza das famílias lideradas por homens ou mulheres pretos interfere na vida escolar dos seus membros, pois estes são obrigados a deixar os estudos precocemente, em busca de emprego. Tal comportamento empurra essas famílias para uma espiral de ruína, pois, sem escolaridade não conseguem boas colocações no mercado de trabalho, e sem boas colocações profissionais não têm como manter os membros de suas famílias em boas escolas.

Um terceiro resultado que pode ser observado na pesquisa é a deficiência de moradias para os descendentes dos escravizados. O déficit de moradia no Brasil se deve, em grande medida, à falta de recursos para sua aquisição, resultante de uma baixa qualificação profissional, que, por sua vez, é consequência da baixa escolaridade. A precária escolaridade dos descendentes de escravos no Brasil, se



revela no fato de que eles ocupam dois terços dos que não têm residência própria no Brasil, segundo a pesquisa demonstrou.

Por fim, é preciso considerar como resultado da pesquisa, a constatação de que a população carcerária é constituída em sua maioria de pretos e pardos, que descendem daqueles que outrora foram escravizados no Brasil. A baixa escolaridade da população preta encarcerada pode ser compreendida também como o resultado das condições sociais vividas antes do cumprimento da pena. Não tendo condições escolares competitivas para se inserirem no mercado de trabalho, resta-lhes os empregos de baixa remuneração, levando-os a morar em áreas marginalizadas e de alta periculosidade. Nessas regiões, são forçados a viverem em condições de vulnerabilidade fazendo com que fiquem à mercê do submundo transgressor.

Conclui-se, portanto, que a condição social à qual se encontra o povo preto no Brasil é a consequência de um cenário social surgido sob um Estado que, ao longo dos anos, não se importou com uma grande parcela de seu próprio povo. Quando os pretos foram “libertos” da escravidão, no dia 13 de maio de 1888, sequer receberam do governo brasileiro da época, uma porção de terras para assentamentos de um povo que fora desfigurado de sua cultura, tolhido de todos os direitos humanos e sequer sabia ler ou escrever.

Sem condições de subsistência, boa parte desse povo aceitou continuar nas próprias terras de seus antigos senhores, em troca de comida e moradia de baixíssima qualidade. As portas das senzalas agora estavam abertas, mas os escravizados continuavam presos, não mais às masmorras, mas agora às condições sociais humilhantes e aprisionadoras, que haveriam de acompanhar esse povo até os dias atuais.

Cabe ao Estado, portanto, implementar políticas públicas de combate à exploração infantil. É imprescindível combater as desigualdades sociais impostas pela escravidão no Brasil, e que atingem principalmente as crianças. Para tanto é preciso priorizar a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, promovendo-lhes condições de inserção no ambiente escolar. Ainda há no país considerável exploração do trabalho infantil, excessiva violência contra a criança e inexplicável exploração sexual. É preciso erradicar a fome, combater a miséria e garantir, assim, perspectivas para as crianças e adolescentes.

O Estado deve empreender esforços para melhorar a economia, pois favorece a oferta de trabalho, emprego, renda e segurança alimentar. Uma economia forte é instrumento essencial para combater a fome, a pobreza, o desemprego e, conseqüentemente, a desigualdade social.

A implementação de um amplo conjunto de políticas públicas de promoção da igualdade social, bem como, de combate ao racismo é trabalho precípua do Estado. Contudo, o combate à pobreza, ao



desemprego, à exploração da criança e do adolescente, à miséria social só pode ser alcançado, a partir da qualificação educacional de um povo.

É mais do que necessário que o Estado se esforce para elevar seu povo a patamares sociais dignos, pois pretos, brancos ou indígenas são, todos, brasileiros. Para tanto, é preciso que o Estado estabeleça políticas públicas em todas as áreas possíveis, para eliminar as desigualdades sociais e o país cresça, não apenas na área econômica, mas principalmente na área educacional, pois dela depende todas as demais áreas que sustentam um país. Da área educacional depende a dignidade de um povo.

## REFERÊNCIAS

AKBAR, P. A. *et al.* “Racial Segregation in Housing Markets and the Erosion of Black Wealth”. **National Bureau of Economic Research** [2020]. Disponível em: <[www.nber.org](http://www.nber.org)>. Acesso em: 20/02/2024.

ALMEIDA, J. “Do início ao fim: população negra tem menos oportunidades educacionais”. **Portal Todos Pela Educação** [2023]. Disponível em: <[www.todospelaeducacao.org.br](http://www.todospelaeducacao.org.br)>. Acesso em: 16/02/2024.

ALVES, S. R. “Ficção e realidade no sentido da liberdade: paralelos com a minissérie The book of negroes”. **Revista Caminhos da Educação: Diálogos Culturas e Diversidades**, vol. 1, 2019.

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018**. Brasília: Andifes, 2019. Disponível em: <[www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br)>. Acesso em: 16/03/2024.

ANDRADE, G. B. “Racismo no Brasil e seu combate com a Constituição de 1988”. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, vol. 10, n. 3, 2024.

BLUM, L. “‘Cultural Racism’: Biology and Culture in Racist Thought”. **Journal of Social Philosophy**, vol. 54, n. 3, 2023.

BOCCHINI, B. “Negros enfrentam desigualdades no mercado de trabalho”. **Agência Brasil** [2022]. Disponível: <[www.agenciabrasil.ebc.com.br](http://www.agenciabrasil.ebc.com.br)>. Acesso em: 23/03/2024.

BRASIL. **Decreto n. 7031-A, de 06 de setembro de 1878**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1878. Disponível em: <[www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br)>. Acesso em: 19/03/2024.

BUENO, S.; LIMA, R. S. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2020**. São Paulo: Fundação Ford, 2020.

CAMPOS, M. A. “O negro, o mercado de trabalho e a escola”. **Anais da XXX Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**. Caxambú: ANPED, 2007.

COELHO, A. C. A. *et al.* “Questão racial e formação profissional em Serviço Social”. **Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad**, vol. 5, 2019.



CUSTÓDIO, E. H.; ALMEIDA, A. A. “A ineficácia do sistema carcerário brasileiro: privatizar é a saída?”. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências e Educação**, vol. 8, n. 10, 2022.

DELIUS, S. “The Same in All but Name? The Intersections of Marriage and Slavery in Sierra Leone, 1890–1930”. **Slavery and Abolition**, vol. 43, n. 2, 2022

DOURADO, I.; FREGONASSE, H. “Pretos e pobres são maioria nos presídios brasileiros”. **Correio Braziliense** [2023]. Disponível em: <www.correio braziliense.com.br>. Acesso em: 23/03/2024.

DURKHEIM, E. **As regras do Método Sociológico**. São Paulo: Editora Edipro, 2012.

FERREIRA, C. A.; NUNES, S. C. “A estética feminina como atributo de exclusão no mercado de trabalho brasileiro”. **Revista Gestão e Conexões Management and Connections Journal**, vol. 13, n. 2, 2024.

FERREIRA, F. P. M. **Déficit Habitacional no Brasil por cor ou raça (2016-2019)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2022.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Editora Global, 2006.

HENRIQUES, R. “**Desigualdade racial no Brasil**: Evolução das Condições de Vida na Década de 90”. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 23/04/2024.

INSTITUTO QUESTÃO DE CIÊNCIA. **Universidades Federais**. São Paulo: IQC, 2023. Disponível em: <www.iqc.org.br>. Acesso em: 23/04/2024.

KIMBERLY, R. *et al.* **Systems and methods for identifying risks of modern slavery**. Washington: Fair Supply Analytics Pty Ltd, 2022.

LACERDA, N. “Mercado de trabalho ainda é terreno árido para jovens negros e negras”. **Brasil de Fato** [2022]. Disponível em: <www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 23/03/2024.

LIMA, A. A.; CUSTÓDIO, E. S. “Reflections about education of black people in Brazil: an approach for black women”. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, vol. 24, n. 3, 2020.

MALIGHETTI, R. “Antropologia pela Educação. Notas por uma descolonização do pensamento”. **Educação e Sociedade**, vol. 35, 2014.

MORAIS, L. C. *et al.* “Trabalhadores rurais no Brasil: o aumento da situação análoga à escravidão”. **Boletim de Conjuntura (Boca)**, vol. 15, n. 43, 2023.

MOREIRA, S. S. “Onde estão os professores negros?” **Revista Ensino Superior** [2022]. Disponível em: <www.revistaensinosuperior.com.br>. Acesso em: 12/03/2024.

NABUCO, J. **Conferência do Sr. Joaquim Nabuco no Theatro Polytheama**. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger e Filhos, 1884.

NOVAES, M. A. B.; MEDEIROS, J. L.; SILVA, A. M. O. “O acesso à educação superior no Brasil (1500-1996)”. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**, n. 10, 2018.



OLIVEIRA, A. C.; RAMOS, L. F.; PENA, J. S. “Invisibilização como expressão do racismo institucional: quem são os usuários e usuárias do Ministério Público do estado da Bahia?” **Boletim Conjuntura (BOCA)**, vol. 14, n. 40, 2023.

ORTIZ, B. “Abolição da escravatura: passados 134 anos, negros ainda lutam por direitos e protagonismo no Brasil”. **Globo G1** [2022]. Disponível em: <[www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)>. Acesso em: 12/03/2024.

OSORIO, R. G. “Class, race and access to higher education in Brazil”. **SciELO** [2023]. Disponível em: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 20/04/2024.

PESSO, A. E. “Os negros nas faculdades de Direito do Brasil no século XIX: exclusão, preconceito e apagamento”. **Revista Direito GV**, vol. 20, 2024.

PRATES, I. *et al.* “Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia”. **Informativo Desigualdades Raciais e Covid-19**, n. 7, 2021.

ROSSI, A. “Navios portugueses e brasileiros fizeram mais de 9 mil viagens com africanos escravizados”. [2018]. **BBC News Brasil** [2018]. Disponível em: <[www.bbc.com](http://www.bbc.com)>. Acesso em: 23/04/2024.

SANTO, L. D. “Punishment in Global Peripheries”. **Theoretical Criminology**, vol. 27, n. 4, 2023.

SANTOS, A. O. *et al.* **A História da Educação de Negros no Brasil e o Pensamento Educacional de Professores Negros no Século XIX**. Curitiba: Editora PUCPR, 2013.

SILVA, A. M. P. “A Escola de Pretextato dos Passos e Silva: Questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista”. **Revista Brasileira de História da Educação**, vol. 4, 2002.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano VI | Volume 18 | Nº 52 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima